



SIGCON Saída
SISTEMA DE GESTÃO DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS

CAPACITAÇÃO

MÓDULO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

Sigcon-MG

MÓDULO SAÍDA

NATUREZA CONTINUADA

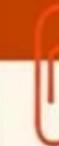
Relatório de Atividades
Relatório Técnico de Monitoramento

Diretoria Central de Governança de Plataformas Tecnológicas
Superintendência Central de Convênios e Parcerias
Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Belo Horizonte | Dezembro/2025

CAPACITAÇÃO MODULO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

Sigcon-MG
MÓDULO SAIDA



Tema:

Natureza Continuada



* Relatório de Atividades

* Relatório Técnico de Monitoramento

Público: Externo (Convenente)
Intern (Concedente)



02 de dezembro de 2025
9:00 horas
on-line gratuito

- ✓ Preencher formulário de lista de presença
- ✓ Certificado
- ✓ Avaliação
- ✓ Perguntas no Chat
- ✓ Manual

Agenda da Capacitação

- **Módulo I: Introdução (10 min)**
 - Objetivos e Fluxo de Repasse
 - Instrumentos de Natureza Continuada
 - Responsabilidades
 - Acesso ao sistema: login, senha e perfis de usuário
- **Módulo II: Execução e Monitoramento - Natureza Continuada(10 min)**
 - Relatório de Atividades de Natureza Continuada
 - Relatório Técnico de Monitoramento de Natureza Continuada
- **Módulo III: Exclusão, Cancelamento e Retificação (10 min)**
 - Solicitar um cancelamento
 - Solicitar uma retificação
 - Aprovação de solicitações
- **Módulo IV: Exercícios Práticos (40 min)**
 - Cadastro do Relatório de Atividades de Natureza Continuada
 - Cadastro do Relatório Técnico de Monitoramento de Natureza Continuada
 - Responder ressalvas apontadas no monitoramento
 - Monitorar novamente um Relatório de Atividades
- **Módulo V: Encerramento e Avaliação (10 min)**
 - Resolução de dúvidas
 - Avaliação do treinamento



Módulo I: Introdução

■ Módulo de Execução e Monitoramento

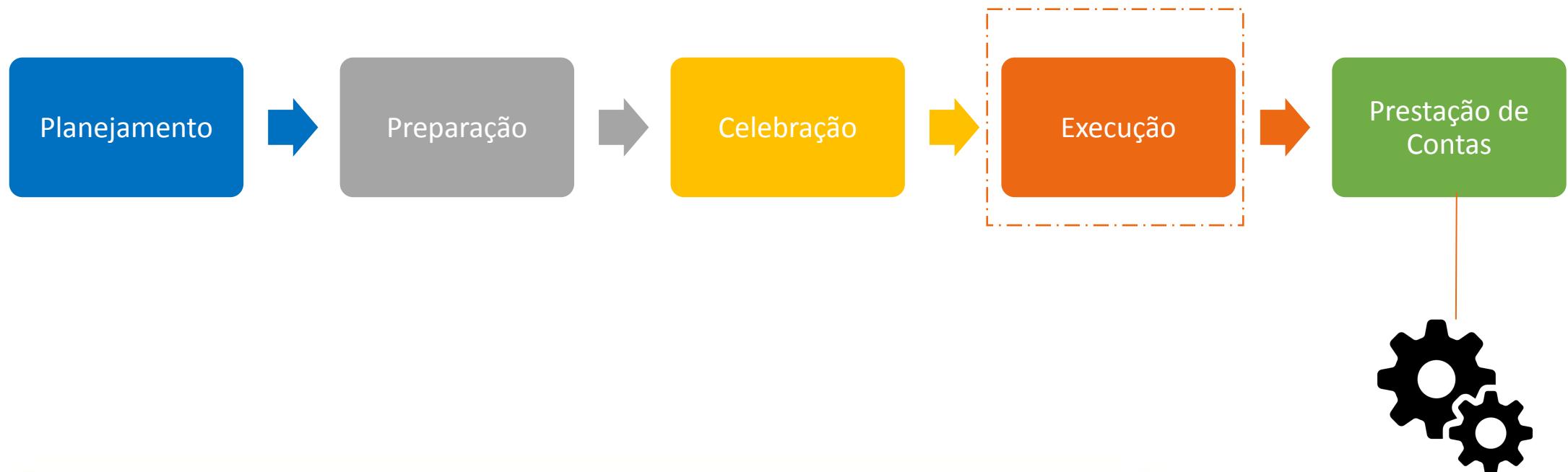
- Acompanhar e monitorar a execução financeira e física;
- Subsidiar a prestação de contas dos instrumentos;
- Permitir o monitoramento tempestivo;
- Padronizar e simplificar.



Módulo I: Introdução

Fluxo de repasses: Sigcon-MG – Módulo Saída:

FLUXO SIMPLIFICADO



Este módulo comprehende apenas as ações de **Execução** e **Monitoramento**, mas as informações registradas neste módulo serão utilizadas na fase de **Prestação de Contas**.



Módulo I: Introdução

- **Perfis de Usuário - Externos**
 - Cadastrador
 - Representante Legal
- **Perfis de Usuário - Internos**
 - Cadastrador
 - Gestor da Parceria/Representante Legal



A forma de concessão de perfil permanece a mesma daquela estabelecida para o acesso inicial ao Sigcon-Saída.



Módulo I: Introdução

■ Natureza Continuada

- Instrumentos firmados para realização de atividades que precisam ser realizadas rotineiramente para garantir a prestação do serviço público.
- Processos que abrangem ações permanentes ou de caráter duradouro, cuja execução requer acompanhamento contínuo e sistemático.
- Por serem executados de forma frequente, não são registradas as etapas da execução individualmente, sendo que os registros de execução são consolidados diretamente no Relatório de Atividades.



Módulo I: Introdução

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Autorização de alteração do pagamento em espécie por apostilamento ?

Sim Não

Tipo de objeto:

Atividade Projeto

Antecedência Mínima para Proposta de Alteração:

Periodicidade do Monitoramento (mês(es)): *

Inclusão de Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: *

Ação: *

Ano: *

Dotação Orçamentária *

Unidade Executora (UE): *

Valor: *

Natureza Continuada: * Sim Não

Número do SIAFI do Convênio de Entrada:

+ Incluir **Cancelar**



Módulo II: Execução e Monitoramento

■ Relatório de Atividades de Natureza Continuada

- O Sicon-Saída identifica de forma automática que se trata de um Instrumento de Natureza Continuada.
- Assim, ao acessar o cadastro do Relatório de Atividades, será gerado automaticamente um Relatório do tipo Natureza Continuada, acrescendo abas para melhor detalhamento da execução.
- Não é preciso cadastrar os Registros de Execução (Contração/Aquisição, Físico e Financeiro) individualmente.



Módulo II: Execução e Monitoramento

■ Relatório de Atividades de Natureza Continuada

- As abas do Relatório de Atividades de instrumentos de natureza continuada possuem mais abas do que aqueles relatórios que não possuem esta natureza, sendo as abas adicionais:
 - Extrato Bancário;
 - Demonstrativo das Despesas;
 - Equipe Remunerada;
 - Contracheques e Encargos Trabalhistas;
 - Relatório de Atendimentos.



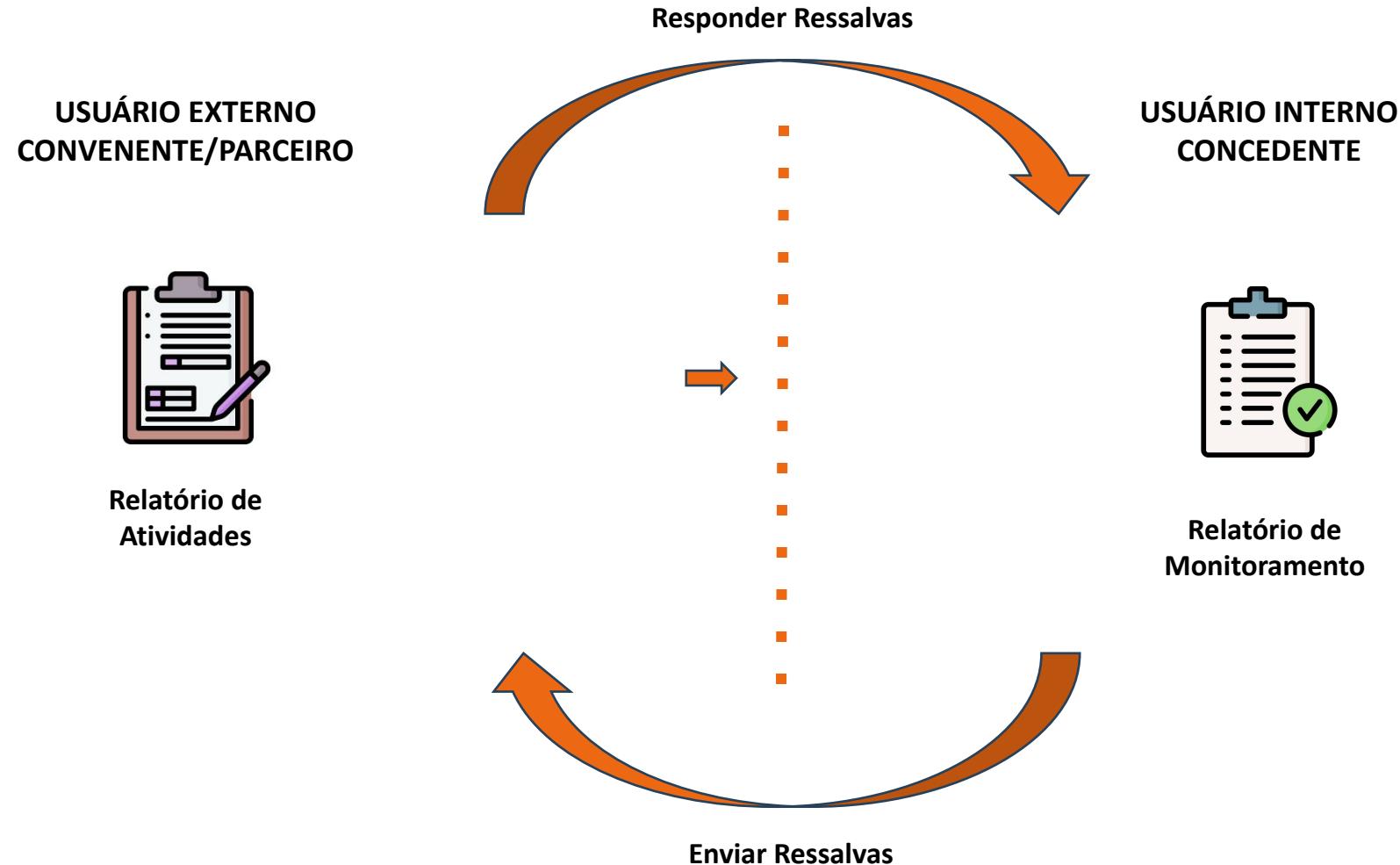
Módulo II: Execução e Monitoramento

■ Relatório Técnico de Monitoramento de Natureza Continuada

- O monitoramento fica disponível para ser realizado após o envio do Relatório de Atividades.
- Conforme o acréscimo de abas no Relatório de Atividades de Instrumentos de Natureza Continuada, os Relatórios Técnicos de Monitoramento também possuem mais abas a serem monitoradas pelo concedente.
- Nestas abas devem ser apontadas as decisões de monitoramento com ou sem ressalvas.
- Após o cadastro da conclusão do relatório e assinatura pelo Gestor ou Responsável Legal, este é encaminhado para o convenente para ciência ou resposta de ressalvas.



Módulo II: Execução e Monitoramento



Módulo III: Exclusão, Cancelamento e Retificação

Relatório de Atividades de Natureza Continuada

- **Exclusão**
 - Não encaminhado
- **Cancelamento e Retificação**
 - Encaminhado para o concedente com o status 'Não Monitorado'
 - Convenente solicita com justificativa o cancelamento e o concedente aprova.



Módulo III: Exclusão, Cancelamento e Retificação

Relatório Técnico de Monitoramento de Natureza Continuada

- **Exclusão**
 - Não encaminhado
- **Cancelamento do primeiro monitoramento**
 - Concedente realiza o cancelamento mediante justificativa nos seguintes casos:
 - Status: Encaminhado
 - Status de Monitoramento: Monitorado com ressalva, sem resposta' / 'Monitorado sem ressalvas' / Monitorado como Irregular' / 'Monitorado com ressalva, com resposta', se não tiver iniciado a resposta.



Módulo III: Cancelamento e Retificação

CONVENENTE/PARCEIRO



Solicita o cancelamento ou retificação (Necessário justificar)

CONCEDENTE



Recebe a solicitação, analisa e aprova ou não a solicitação de cancelamento ou retificação mediante justificativa

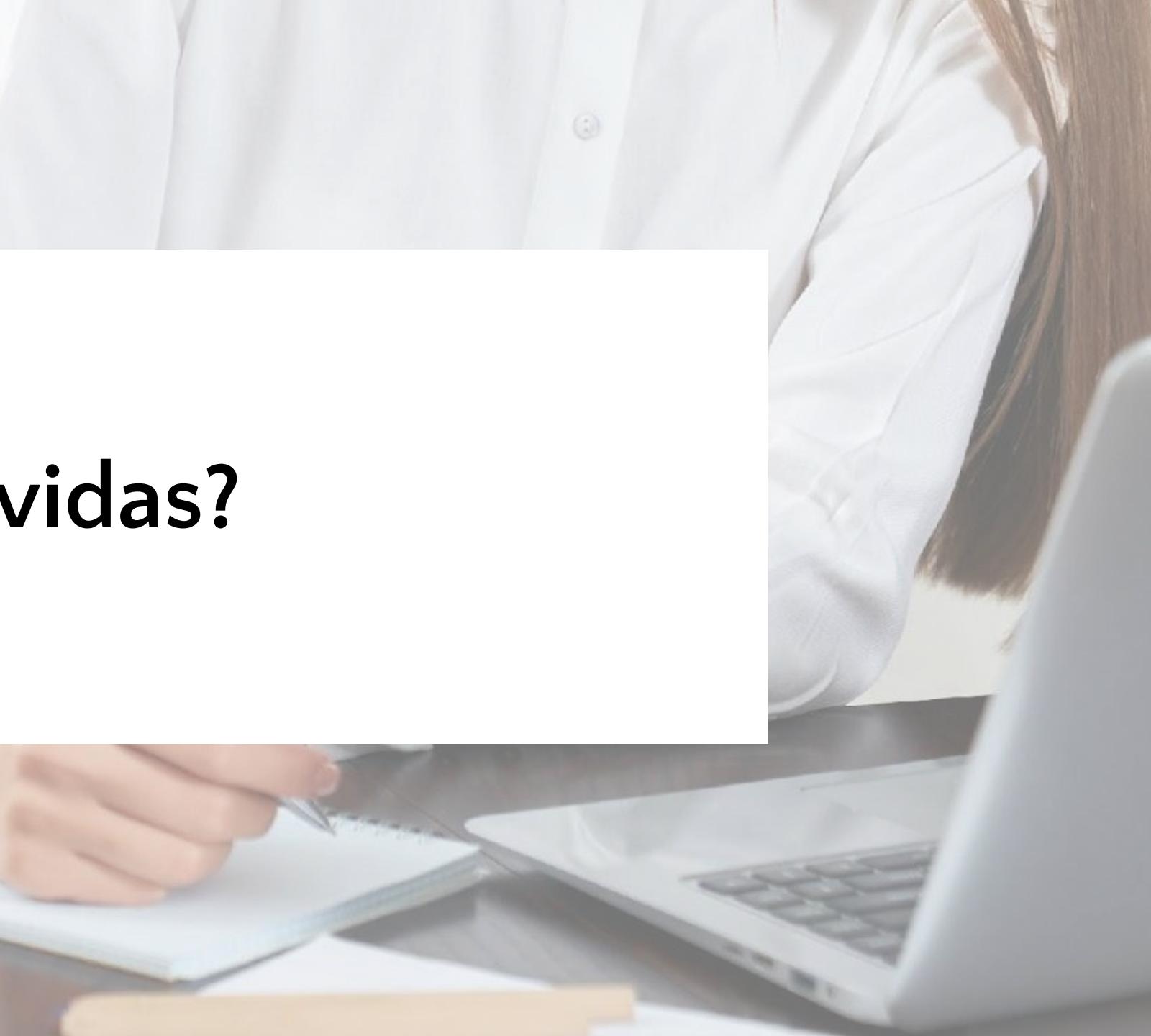


Módulo IV: Exercícios Práticos



- Cadastro do Relatório de Atividades de Natureza Continuada;
- Cadastro do Relatório Técnico de Monitoramento de Natureza Continuada;
- Responder ressalvas apontadas no monitoramento;
- Monitorar novamente um Relatório de Atividades.





Dúvidas?

Apresentação
Módulo Execução
Sigcon-MG

Dezembro/2025

Obrigada!

Superintendência Central de
Convênios e Parcerias

✉ atendimento@sigconsaida.mg.gov.br

